

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2016, "QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO SALVADOR DA MATTA A PROFESSORA CÉLIA SOUZA SANTOS".

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, ordinariamente reunida, analisou detalhadamente o presente Projeto de Resolução, vindo a exarar PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação.

Sala das Sessões, 22 de Março de 2016.



EDSON MARQUES DA SILVA
Presidente



ADELFRAN BACELAR SOUZA
Secretário



AURELINO DE OLIVEIRA SANTOS
Relator

RESOLUÇÃO Nº 004/2016.

“CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DA EDUCAÇÃO SALVADOR DA MATTA A PROFESSORA CÉLIA SOUZA SANTOS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, nos termos do inciso XVI, do Art. 60, da Lei Orgânica do Município de Ipiáu, a MEDALHA DO MÉRITO DA EDUCAÇÃO SALVADOR DA MATTA A PROFESSORA CÉLIA SOUZA SANTOS;

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáu;

Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável por arcar com os eventuais custos.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de Março de 2016.


JEAN KLEBER DA SILVA CUNHA
Presidente


EDSAON MARQUES DA SILVA
1º Secretário


JOSEALDO DE JESUS
2º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2016.

**“CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DA
EDUCAÇÃO SALVADOR DA MATTA A
PROFESSORA CÉLIA SOUZA SANTOS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Fica concedida, nos termos do inciso XVI, do Art. 60, da Lei Orgânica do
Município de Ipiáú, a MEDALHA DO MÉRITO DA EDUCAÇÃO SALVADOR DA MATTA
A PROFESSORA CÉLIA SOUZA SANTOS;**

**Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e
horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáú;**

**Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará
responsável por arcar com os eventuais custos.**

**Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.**

Sala das Sessões, 01 de Março de 2016.


NASSER SILVA BARROS
Vereador PMDB.

Justificativa Professora Célia Souza

Exemplo de perseverança, força de vontade e amor à cidade onde nasceu, é a professora Célia Souza Santos.

Natural de Ipiaú ela enfrentou dificuldades para realizar o sonho de torna-se uma educadora, mas encontrou na pessoa de Dr. Salvador da Matta um grande incentivador e seguiu firme na busca de sua realização.

As séries iniciais, ou seja, a primeira etapa da sua formação, Célia Souza cursou em Jequié. Retornou a Ipiaú e seu pai não queria continuasse o estudo por entender que às mulheres cabiam as atividades doméstica, mentalidade que ainda imperava em muitas famílias da época.

Os incentivos de Dr. Salvador mudaram o curso dessa história e Célia ingressou na Escola Normal de Rio Novo, onde obteve o diploma de professora.

Lecionou na Escola Municipal Adélia Matta e em seguida exerceu os cargos de diretora e vice-diretora da Escola Maria José Lessa de Moraes.

Fez concurso para a rede estadual de ensino, foi aprovada e passou a lecionar na zona rural, precisamente na Fazenda Dois Amigos, do Sr. Astrogildo Pinheiro. No ano de 1969 tornou-se professora do Ginásio Estadual de Ipiaú (GEI).

Célia Souza queria ir mais longe. Enfrentou o vestibular, foi aprovada e frequentou a faculdade no período de 1973 a 1977.

Obteve a graduação em Letras, ganhou maior qualificação profissional e foi convidada para lecionar nos colégios ACADEMUS e Santo Agostinho.

A experiência na rede privada de ensino lhe indicou novos rumos: Em 1992 associou-se à professora Rosenildes Sanches para fundar a Escola Ciranda das Letras, uma excelente referência no ensino de jovens ipiauenses.

Foi adiante. Em 2001 fez Pós Graduação em Psicopedagogia, tornando-se ainda mais capacitada para exercer a nobre missão de educadora.

No ano em que se comemora o Centenário do nascimento de Dr. Salvador da Matta, proponho que esta Câmara conceda a Medalha do Mérito da Educação que tem o nome à professora Célia Souza Santos, ela é merecedora desta honra.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2015.

NASSER SILVA BARROS

(PMDB)

Justificativa Professora Célia Souza

Exemplo de perseverança, força de vontade e amor à cidade onde nasceu, é a professora Célia Souza Santos.

Natural de Ipiaú ela enfrentou dificuldades para realizar o sonho de torna-se uma educadora, mas encontrou na pessoa de Dr. Salvador da Matta um grande incentivador e seguiu firme na busca de sua realização.

As séries iniciais, ou seja, a primeira etapa da sua formação, Célia Souza cursou em Jequié. Retornou a Ipiaú e seu pai não queria continuasse o estudo por entender que às mulheres cabiam as atividades doméstica, mentalidade que ainda imperava em muitas famílias da época.

Os incentivos de Dr. Salvador mudaram o curso dessa história e Célia ingressou na Escola Normal de Rio Novo, onde obteve o diploma de professora.

Lecionou na Escola Municipal Adélia Matta e em seguida exerceu os cargos de diretora e vice-diretora da Escola Maria José Lessa de Moraes.

Fez concurso para a rede estadual de ensino, foi aprovada e passou a lecionar na zona rural, precisamente na Fazenda Dois Amigos, do Sr. Astrogildo Pinheiro. No ano de 1969 tornou-se professora do Ginásio Estadual de Ipiaú (GEI).

Célia Souza queria ir mais longe. Enfrentou o vestibular, foi aprovada e frequentou a faculdade no período de 1973 a 1977.

Obteve a graduação em Letras, ganhou maior qualificação profissional e foi convidada para lecionar nos colégios ACADEMUS e Santo Agostinho.

A experiência na rede privada de ensino lhe indicou novos rumos: Em 1992 associou-se à professora Rosenildes Sanches para fundar a Escola Ciranda das Letras, uma excelente referência no ensino de jovens ipiauenses.

Foi adiante. Em 2001 fez Pós Graduação em Psicopedagogia, tornando-se ainda mais capacitada para exercer a nobre missão de educadora.

No ano em que se comemora o Centenário do nascimento de Dr. Salvador da Matta, proponho que esta Câmara conceda a Medalha do Mérito da Educação que tem o nome à professora Célia Souza Santos, ela é merecedora desta honra.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2015.

NASSER SILVA BARROS

(PMDB)